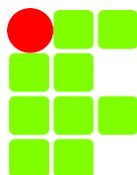




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 107, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PICEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3672/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de dezembro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e mediante Processo nº 23172.003546/2024-21,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, instituída por meio da Portaria nº 2958/2024, de 09 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviços, Edição Extra nº 93, de 09 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/12/2024 17:10:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 317155

Código de Autenticação: 58f91c297d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3673/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de dezembro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e mediante Processo nº 23172.003587/2024-18,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, instituída por meio da Portaria nº 2933/2024, de 8 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviços, Edição Extra nº 92, de 08 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 10/12/2024 17:16:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 317145

Código de Autenticação: 373b5b77be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3676/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de dezembro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003071/2024-73,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Jucileide Maria Gomes Veloso**, Siape 2069330 - Presidente; **Priscilla Meneses de Macedo**, Siape 1762100 - membro; **Lízia Barbosa Rocha**, Siape 2406404 - membro; **Allan Kout Lima de França**, Siape 1755226 - membro; **Gardênia Silva Sousa**, Siape 1758666 - membro; **Thiago Oliveira da Silva Brito**, Siape 2054091 - membro; **Nalva Maria Rodrigues de Sousa**, Siape 1886967 - membro; **Carlos Daniel Alencar**, Siape 2155450 - membro; **Maria da Conceição Saraiva Santos Cardoso**, Siape 1980446; **José de Anchieta Gomes da Silva Filho**, Siape 2153414; e **Anaites Maria de Moraes Silva**, Siape 1670320, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão que ficará responsável pela elaboração do Plano Institucional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 10/12/2024 17:16:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 317078

Código de Autenticação: 76913473c2

